



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 93/2017

Data: 06 de março de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a realização urgente de ampliação e manutenção da "Unidade Básica de Saúde do Jardim Líder".

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, apresentando a sugestão para que o mesmo determine ao setor competente da municipalidade a tomar as devidas providências legais e administrativas, inclusive procedimento licitatório se necessário, para a realização urgente de ampliação e manutenção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Líder.

Tal solicitação se faz necessária pois a Unidade Básica de Saúde do Jardim Líder (UBS Líder) está com sua estrutura completamente condenada e não mais suporta a demanda de atendimentos, haja vista que, além das instalações serem precárias e estarem sofrendo rachaduras, infiltrações, goteiras e acúmulo de mofo, não há mais espaço físico para os atendimentos, considerando que são diversas as especialidades que lá atendem, dispondo apenas de uma sala de atendimento.

Importante ser frisado que apenas tal unidade realizou, ao longo do ano de 2016, um total de 5.807 atendimentos médicos e odontológicos, além de 4.491 atendimentos farmacêuticos, o que a coloca como uma das mais importantes unidades de saúde do Município.

Com isso, se faz urgente a ampliação da sua estrutura física, com a construção de, ao menos, mais salas de atendimento, além da imediata manutenção e reforma da estrutura já existente, pelo que se requer o atendimento a presente indicação, que beneficia não só os moradores daquele bairro, mas toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2017.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador